



PORTARIA Nº. 087, DE 3 DE MAIO DE 2018.

**CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE AO
SERVIDOR QUE MENCIONA.**

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

***CONSIDERANDO** o disposto no artigo 135 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;*

***CONSIDERANDO** a certidão e/ou atestado médico comprovando o nascimento da filho(a) do servidor adiante nominado,*

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença paternidade ao servidor **BRUNO HENRIQUE APARECIDO SILVA**, admitido na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo ao cargo de Agente de Combate às Endemias-ACE, através da Portaria nº. 373, de 01 de agosto de 2017, pelo prazo de cinco dias, contados a partir do dia 21 de abril do corrente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 21 de abril de 2018.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 3 de maio de 2018.


JOSE ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio